

imformar a V. Ex.^a sobre este particular. Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos 22 de Agosto de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras — Dom Luiz Ant.^o de Souza.

Nº 5

V.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Em observancia da Real Ordem que V. Ex.^a foy servido participar-me em Carta de 4 de Fevereiro deste Presente anno de 1765 pela qual me ordena V. Ex.^a faça partir sem replica nem demora na primeira embarcação p.^a esse Reino ao Prior, que foy do Carmo Calçado Fr. Jozé de Jesus Maria, e ao guardião de Santos, para que immediatamente digo ao Guardião de Santo Antonio F.^r Caetano de Santa Ignez, ambos da Villa de Santos, para que immediatamente que desembarcarem nesse Porto de Lx.^a passem a prezença de V. Ex.^a para lhe serem intimadas as ultimas ordens de El Rey N. Sr'. Tendo eu chegado a esta Villa, e achando já auzentes os ditos Religiozos, hum no Rio de Janeiro, o outro em parte donde ficava facil ser aly reconduzido, por dous avizos fiz saber ao Conde de Cunha Vice Rey esta noticia e as ordẽs de Sua Mag.^e q' D.^s G.^e e com efeito da resposta que me enviou sobre esta materia o mesmo Conde de Cunha, e de que remeto a copia, como tãobem pelas noticias que tenho por outros partes, devo capacitar-me de que a deligencia está feita como Sua Magestade que Deos Guarde houve por bem recomendar-me: Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos 29 de Agosto de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras. D. Luiz etc.

Com esta foy juntamente a Copia da Carta do Conde de Cunha em que diz: e porque esta deligencia me parece se executará infalivelmente, pode V. Ex.^a estar certo q' por falta minha, não se deixará de fazer como nos está recomendado. Rio 23 de Ag.^{to} de 1765. — Conde de Cunha.

